

CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS – DCAC/CCET/UFRN

EDITAL 01/2016

1. APRESENTAÇÃO

A comissão *ad hoc*, especialmente designada na terceira reunião ordinária do DCAC em 2016, conforme portaria nº. 007/2016-DCAC, torna público o presente Edital e convida toda a comunidade acadêmica (docentes, discentes e funcionários técnicos administrativos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) a apresentar propostas de logotipo símbolo para o Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas (DCAC) desta Universidade.

2. DOS OBJETIVOS

A comissão *ad hoc* institui o *Concurso para Escolha do Logotipo Oficial do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas* buscando a participação dos estudantes de todos os cursos de graduação da UFRN, de seus docentes, bem como dos funcionários técnicos administrativos lotados na Universidade. Objetiva a escolher a melhor proposta para o logotipo do DCAC valorizando a produção artística e a diversidade cultural, tendo como base o ensino e todas as linhas de pesquisa desenvolvidas no âmbito das ações do DCAC.

O logotipo será utilizado em materiais impressos e/ou eletrônicos (documentos formais do departamento, materiais de divulgação, site, etc.) em todas as atividades que se relacionam ao DCAC.

3. CONTEXTUALIZANDO O DCAC

O Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas do CCET/UFRN foi oficialmente criado há pouco mais de um ano, em 13/03/2015, e conta com um curso de graduação em Meteorologia além de também abrigar o Programa de Pós-Graduação em Ciências Climáticas (PPGCC). Busca a excelência no ensino e na pesquisa das Ciências Atmosféricas e Climáticas. Para maiores informações acesse o site:

http://www.ccet.ufrn.br/index.html/index.php?option=com_content&view=article&id=584&Itemid=17 (informações sobre o DCAC)

e o site:

https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=en_US&id=5211

(informações sobre o PPGCC)

4. DOS PARTICIPANTES

O concurso destina-se aos estudantes matriculados no curso de Meteorologia e/ou em qualquer outro curso de graduação e/ou pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, aos docentes (efetivos e temporários) e aos funcionários técnicos administrativos lotados no DCAC, ou em qualquer outra unidade da UFRN.

5. DAS PROPOSTAS

Cada participante poderá concorrer com no máximo duas (02) propostas que sejam inéditas e representativas do departamento.

As propostas inscritas no concurso deverão ser encaminhadas, por e-mail especialmente criado para este concurso (item 6a), em arquivos no formato **.pdf**

contendo, em uma única página:

- a) Um texto explicativo, de até 20 linhas (tamanho da fonte 12), que evidencie a maneira pela qual a identidade visual contempla o perfil/objetivo do DCAC;
- b) Arte, em forma de *layout*, contendo o logotipo do departamento nas versões colorido e branco e preto, em tamanhos legíveis;
- c) Caso o participante deseje apresentar duas propostas, o envio das mesmas deve ser através de duas mensagens eletrônicas distintas;
- d) O título do e-mail deverá ser: CONCURSO LOGOTIPO DCAC;
- e) A(s) proposta(s) deverá(ão) incluir, obrigatoriamente, no logotipo, o nome do departamento (Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas) e/ou sua sigla (DCAC) em livre escolha de fontes ou arte. Ao menos um, dos dois elementos citados, deve estar presente na proposta;
- f) A proposta de identidade visual deverá considerar, além da logomarca, a aplicabilidade em várias escalas e suportes como: folders, capa de publicação formato A4, faixas e banners, selo e/ou timbre em cabeçalho de documentos oficiais, rótulo para CD-ROM, site do departamento, entre outros.

O logotipo vencedor deverá ainda ser enviado, pós concurso, em formato VETORIZADO (em alta resolução) para o mesmo endereço eletrônico quando do ato de inscrição (item 6a). O não envio do arquivo vetorizado, em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, implica em desclassificação da proposta.

6. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições estarão abertas a partir das 12 horas do dia 18/04/2016 e se encerrarão às 24 horas do dia 19/05/2016. Para efetivar a inscrição será necessário o envio da ficha de inscrição (Anexo I), e do arquivo **.pdf** (conforme item 5) com a proposta de logotipo, para o e-mail: **concurso.dcac@gmail.com**
- b) Para participar do concurso os discentes devem estar regularmente matriculados no curso de Meteorologia e/ou qualquer outro curso de graduação e/ou pós-graduação da UFRN. Os docentes e funcionários técnicos administrativos deverão estar lotados no DCAC ou em qualquer unidade da UFRN;
- c) A(s) proposta(s) em formato **.pdf não** deverá(ão) conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o(s) autor(es);
- d) A identificação dos participantes se dará pelo preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) que, durante o concurso, será de conhecimento apenas da comissão *ad hoc*;
- e) A proposta pode ser de autoria individual ou de até 4 (quatro) autores. Não serão homologadas propostas com mais de 4 (quatro) autores;
- f) Aos membros da comissão *ad hoc* fica vedada a participação no presente concurso;
- g) O(s) autor(es) receberá(ão) mensagem(ns) de confirmação da inscrição de sua(s) proposta(s) através de e-mail. Em caso de não recebimento da confirmação, após 72 horas do envio da proposta, estes deverão entrar em contato pelo fone (84) 99229-6523;
- h) O(s) autor(es) do trabalho premiado em primeiro lugar (logotipo vencedor) se compromete(m) a trabalhar na arte final do trabalho e enviá-

la, à comissão *ad hoc*, em formato vetorial (programas *Corel Draw* ou *Adobe Photoshop* ou *Illustrator*), visando facilitar a posterior utilização do logotipo.

7. DA COMISSÃO AD HOC

A comissão *ad hoc* foi instituída na terceira reunião ordinária de plenário do DCAC, realizada no dia 04/04/2016 às 8 horas (conforme ata) e nomeada pela Portaria no. 007/2016-DCAC, sendo composta pela tríade de professores (em ordem alfabética):

1. José Henrique Fernandez (presidente);
2. Judith Johanna Hoelzemann;
3. Kellen Carla Lima.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão de Homologação será composta pelos membros da Comissão *ad hoc* podendo ainda receber professores (externos ou internos ao departamento) escolhidos e convidados pela tríade.

São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão de Homologação, quando da homologação das propostas:

- a) Análise documental (envio correto da proposta e do anexo I devidamente preenchido de acordo com o item 6 deste Edital);
- b) Análise de vínculo do(s) autor(es);
- c) Criatividade;
- d) Originalidade;
- e) Comunicação (transmissão da ideia de maneira simples);
- f) Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos);
- g) Visibilidade (conter forte apelo visual);
- h) Pertinência ao perfil/função do DCAC.

9. DO JULGAMENTO FINAL: ESCOLHA DO LOGOTIPO VENCEDOR

Uma vez homologadas as propostas aceitas para o concurso, estas serão colocadas *online*, no site do departamento, quando então toda a comunidade acadêmica terá acesso para fazer sua apreciação. Uma vez apreciadas as propostas, **apenas** os discentes, docentes e funcionários técnicos administrativos do DCAC, e os membros convidados da comissão de homologação, poderão votar pelo sistema SIGEleição (<https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/>) em data a ser definida e divulgada a posteriori.

A apuração do resultado será feita através de contagem proporcional ponderada dos votos, onde os votos dos professores terá peso 5, dos funcionários peso 4 e dos alunos, peso 3. Cada proposta será classificada, portanto, de acordo com a fórmula:

$$R(x) = \left[\frac{5 \cdot \frac{nP(x)}{NP} + 4 \cdot \frac{nF(x)}{NF} + 3 \cdot \frac{nA(x)}{NA}}{12} \right] \cdot 100$$

Onde: $R(x)$ é o resultado final da apuração para a proposta x , de 0 a 100;
 $nP(x)$ é o número de professores que votaram na proposta x ;
 NP é o número total de professores votantes;

$nF(x)$ é o número de funcionários que votaram na proposta x ;
 NF é o número total de funcionários votantes;
 $nA(x)$ é o número de alunos que votaram na proposta x ;
 NA é o número total de alunos votantes.

Será declarada vencedora a proposta com maior valor de R . Em caso de empate será considerado para desempate o maior valor de $nP(x)$. Persistindo o empate, considera-se vencedora aquela com maior valor de $nF(x)$. Se ainda assim o empate continuar, proceder-se-á a sorteio.

11. DA PREMIAÇÃO

O autor (ou principal autor, no caso de inscrição coletiva) receberá um **tablet** e um **pen drive de 16 Gb** além de certificação de participação no concurso para escolha do logotipo do DCAC (também a ser distribuída a todos os demais participantes) e ainda o **Certificado de Autor da Proposta Vencedora** (em caso de inscrição coletiva, para todos os autores desta, por ordem de autoria, como num *paper científico*). A entrega do prêmio e a certificação do(s) vencedor(es) se dará em evento a ser previamente divulgado à toda comunidade da UFRN.

12. DA CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

O(s) autor(es) da proposta vencedora deverá(ão) renunciar em caráter definitivo a todos os direitos autorais referentes à proposta apresentada e selecionada neste concurso. Para tal, deverá(ão) preencher o Anexo II – Cessão de Direitos Autorais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A comissão *ad hoc* se resguarda no direito de cancelar o presente concurso, por motivo de força maior, ou, de não promover a seleção de nenhuma proposta apresentada se assim julgar pertinente por motivos cabíveis.

A participação no concurso, consumada pelo envio da proposta e do Anexo I ao e-mail divulgado, implica na aceitação plena dos termos deste Edital. Os casos omissos neste instrumento ora regulador serão decididos pela comissão *ad hoc*.

Natal, 13 de abril de 2016

Prof. Dr. José Henrique Fernandez
Presidente da Comissão *ad hoc*

Profa. Dra. Judith Johanna Hoelzemann
Membro da Comissão *ad hoc*

Profa. Dra. Kellen Carla Lima
Membro da Comissão *ad hoc*